



*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*



LEI Nº 2203, DE 19 DE MARÇO DE 2007.

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no orçamento vigente e dá outras providências”.**

**MANOEL SAMARTIN**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.)** A Lei nº 2102 de 07/11/2005 - Plano Plurianual (PPA), a Lei nº 2153 de 11/07/2006 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei 2189 de 08/12/2006 - Lei Orçamentária Anual (LOA), passam a ter em seus anexos os seguintes projetos:

- 0025 Melhorias de Redes Distribuidoras de Água
- 0026 Ampliação e Melhorias em Reservatórios de Água
- 0027 Ampliação e Melhorias em Estação de Tratamento de Água
- 0028 Ampliação e Melhorias em Adutora de Água

**Art. 2º.)** Fica aberto no Plano Plurianual de 2.006/2.009, Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2.007 e na Lei Orçamentária vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$1.400.000,00, com a seguinte classificação orçamentária:

- 02.00.00.00 Prefeitura Municipal
- 02.05.00.00 Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços



Prefeitura Municipal de Nova Odessa



02.05.01.00	Obras e Urbanismo	
17.512.0007.1.0025	Melhorias de Redes Distribuidoras de Água	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>R\$ 725.000,00</b>
02.00.00.00	Prefeitura Municipal	
02.05.00.00	Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços	
02.05.01.00	Obras e Urbanismo	
17.512.0007.1.0026	Ampliação e Melhorias em Reservatórios de Água	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>
02.00.00.00	Prefeitura Municipal	
02.05.00.00	Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços	
02.05.01.00	Obras e Urbanismo	
17.512.0007.1.0027	Ampliação e Melhorias em Estação de Tratamento de Água	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>R\$ 125.000,00</b>
02.00.00.00	Prefeitura Municipal	
02.05.00.00	Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços	
02.05.01.00	Obras e Urbanismo	
17.512.0007.1.0028	Ampliação e Melhorias em Adutora de Água	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$1.400.000,00</b>

Art. 3º.) O crédito autorizado no artigo 2º, será coberto com recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a ser apurado na Receita de Capital desta Prefeitura, considerando-se os recursos a serem liberados pelo Governo Federal no Exercício, em conformidade com a Lei nº 4.320/64 - Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º no valor de R\$1.065.000,00.

Art. 4º.) O crédito autorizado no artigo 2º, será coberto além do recurso previsto no artigo 3º, com recursos provenientes do superávit financeiro livre de vinculações apurado no Exercício de 2.006, em conformidade com a Lei nº 4.320 de 1.964; Art. 43, § 1º, inciso I, no valor de R\$ 335.000,00.

Art. 5º.) Em decorrência das disposições contidas nos artigos 1º e 2º desta lei, ficam retificados os anexos de despesas que compõem as leis Lei nº 2102 de



Prefeitura Municipal de Nova Odessa




07/11/2005 - Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2153 de 11/07/2006 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei 2189 de 08/12/2006 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 6º.) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA,  
AOS 19 DE MARÇO DE 2007.**

  
**MANOEL SAMARTIN  
PREFEITO MUNICIPAL**

A presente lei foi publicada em  
20/03/07 Sendo fixada na  
sede desta Prefeitura, conforme  
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.

  
Carlos Thiago Jirschik da Cruz  
Assessor Jurídico